



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

**DECRETO EXECUTIVO Nº 108 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

**PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL**

(Lei Municipal nº 191/2001)

Período: De 14/09/2018 a 14/10/2018

Local: Mural da Prefeitura.

Ricardo da Rosa Nogueira  
Coordenador de T.I e Legislação

**Abertura de Crédito Adicional do tipo  
Suplementar no valor de R\$ 37.600,00  
(trinta e sete mil e seiscentos reais).**

**JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 796 de 29 de novembro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais do tipo suplementar nas rubricas abaixo:

Dotação	Vínculo	Valor (em R\$)
03.01.04.122.0008.2.010.3.3.9.0.39	0001	25.000,00
05.04.13.392.0129.2.010.3.3.9.0.39	0001	2.600,00
09.01.08.122.0008.2.010.3.3.9.0.39	0001	10.000,00

Art. 2º A fonte de recursos para a abertura dos créditos adicionais do tipo suplementar descrito no artigo 1º é a redução orçamentária da seguinte rubrica:

Dotação	Vínculo	Valor (em R\$)
03.04.04.122.0133.1.026.3.3.9.0.30	0001	3.000,00
03.06.27.812.0119.1.042.3.3.9.0.31	0001	4.000,00
03.04.04.695.0133.2.010.3.3.9.0.36	0001	1.000,00
03.04.04.122.0133.1.026.3.3.9.0.39	0001	2.000,00
03.05.06.183.0024.2.010.3.3.9.0.39	0001	14.000,00
03.01.04.122.0008.2.010.3.3.9.0.47	0001	1.000,00
05.04.13.392.0129.2.010.3.3.9.0.36	0001	2.600,00
09.03.08.243.0177.1.148.4.4.9.0.51	0001	10.000,00

Art. 3º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Registre e publique-se.

Luiz Carlos Wagner

Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito